



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0139/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003908/2025.31, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-449/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: NILSON FRANCISCO RODRIGUES**

**CPF/CNPJ: 239.929.482-34**

**ENDEREÇO: VICINAL 22, KM 37, LOTE 1169, ZONA RURAL**

**MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUA - RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 17,3566 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO BOM JARDIM (LOTE 1169), GLEBA JAUAPERI  
- SÃO LUIZ DO ANAUA/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 30/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025** às **10:52**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/08/2025** às **08:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=80909> informando o seguinte código verificador: **80909**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.003908/2025.31**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-449/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250154583**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 47' 58,432" N	60° 14' 12,975" W	17	0° 47' 35,675" N	60° 13' 57,548" W
2	0° 47' 53,104" N	60° 14' 7,699" W	18	0° 47' 33,918" N	60° 13' 57,989" W
3	0° 47' 51,602" N	60° 14' 8,578" W	19	0° 47' 33,196" N	60° 13' 58,862" W
4	0° 47' 48,449" N	60° 14' 5,759" W	20	0° 47' 31,403" N	60° 13' 59,969" W
5	0° 47' 43,080" N	60° 14' 8,225" W	21	0° 47' 49,559" N	60° 14' 17,943" W
6	0° 47' 39,787" N	60° 14' 2,898" W	22	0° 47' 49,959" N	60° 14' 17,397" W
7	0° 47' 39,898" N	60° 14' 0,570" W	23	0° 47' 50,650" N	60° 14' 17,022" W
8	0° 47' 42,744" N	60° 14' 0,605" W	24	0° 47' 51,356" N	60° 14' 16,971" W
9	0° 47' 43,131" N	60° 14' 1,460" W	25	0° 47' 52,328" N	60° 14' 17,295" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:52**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/08/2025 às 08:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=80909> informando o seguinte código verificador: **80909**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



<b>10</b>	0° 47' 44,550" N	60° 14' 1,461" W	<b>26</b>	0° 47' 53,677" N	60° 14' 17,274" W
<b>11</b>	0° 47' 44,681" N	60° 14' 0,051" W	<b>27</b>	0° 47' 52,404" N	60° 14' 18,425" W
<b>12</b>	0° 47' 42,919" N	60° 13' 58,939" W	<b>28</b>	0° 47' 52,053" N	60° 14' 18,397" W
<b>13</b>	0° 47' 41,937" N	60° 13' 57,862" W	<b>29</b>	0° 47' 51,179" N	60° 14' 18,099" W
<b>14</b>	0° 47' 40,595" N	60° 13' 58,992" W	<b>30</b>	0° 47' 50,659" N	60° 14' 18,304" W
<b>15</b>	0° 47' 39,664" N	60° 13' 58,069" W	<b>31</b>	0° 47' 50,397" N	60° 14' 18,773" W
<b>16</b>	0° 47' 37,910" N	60° 13' 59,866" W	<b>32</b>	0° 47' 51,171" N	60° 14' 19,540" W



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:52**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/08/2025 às 08:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=80909> informando o seguinte código verificador: **80909**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459